



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**Paraíba Previdência – PBPREV. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

### **ACÓRDÃO AC2-TC-01980/2017**

**1. PROCESSO TC Nº: 16473/17**

**2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA**

**2.1. – APOSENTANDO(A):**

**2.1.1.- NOME: MARIA DA GUIA VITORINO DA ROCHA COUTINHO**

**2.1.2.- QUALIFICAÇÃO: Engenheiro Civil, matrícula nº 750.369-5, lotada no Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN.**

**2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 03.08.2017**

**2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO: 17.08.2017**

**2.4. – AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBPREV**

**3.RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos feito pela origem.

**4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL:** oral, proferido na sessão.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, **MARIA DA GUIA VITORINO DA ROCHA COUTINHO**, matrícula **Nº 750.369-5** tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

João Pessoa, 31 de outubro de 2017

*mgd*

Assinado 12 de Novembro de 2017 às 07:19



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 10 de Novembro de 2017 às 11:53



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
RELATOR

Assinado 27 de Novembro de 2017 às 09:47



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO